



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO PNP/CAPE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

EDITAL PNP/PPGQB/UFAL 01-2018

A Universidade Federal de Alagoas, por meio do Programa de Pós-graduação em Química e Biotecnologia - PPGQB, torna público o Edital PNP/PPGQB/UFAL nº01-2018 para seleção de candidatos a bolsa PNP/CAPE.

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

1.1. Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar na área e linha de pesquisa do PPGQB descritos na tabela abaixo.

Área de concentração	Química Orgânica / Química Analítica
Linha de pesquisa	Eletroquímica e interfaces
Projeto de pesquisa 1	Uso de métodos eletroanalíticos em Química de Produtos Naturais e separação de acetogeninas utilizando polímeros molecularmente impressos magnéticos
Vagas	01

1.2. Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão se adequar ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPE (Portaria da CAPE nº86, de 03 de julho de 2013), observando especialmente os Art. 5º e 6º.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 de março à 13 de abril de 2018**. Os candidatos deverão entregar a documentação em envelope lacrado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, Instituto de Química e Biotecnologia, localizado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900; das 8:00 às 17:00 h. Aos candidatos residentes fora da cidade de Maceió-AL, encaminhar toda a documentação (formato .pdf) para o e-mail (ppgqb.ufal@gmail.com).

2.1. Documentos solicitados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- Carta de apresentação a critério do candidato que justifique seu interesse na Bolsa, especificando sua experiência e produção científica na área de concentração e linha de pesquisa (item 1.1.);
- Tabela de avaliação do currículo devidamente preenchido com base nas informações contidas no Currículo Lattes referente ao período de 2014-2018 (Anexo 2);
- Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) referente ao período de 2014-2018;

- c) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação;
- d) Diploma de Doutorado ou equivalente (ata de defesa, declaração do programa). Para os candidatos que não possuem o diploma em caso de aprovação, o diploma deve ser apresentado até dois meses após a implementação da bolsa;
- e) 01 cópia do plano / proposta de trabalho (máximo de 10 páginas). Figuras, tabelas e esquemas são permitidos, nos moldes de projetos de pesquisa a serem submetidos ao financiamento. As referências devem seguir as normas da ABNT.

3. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção que constará de análise da documentação, experiência e produção científica na área de concentração e linha de pesquisa selecionada e pontuação do Curriculum Vitae (conforme anexo 2). O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por comissão nomeada pelo colegiado do PPGQB. A comissão deve classificar os candidatos conforme os pesos discriminados no quadro 1, para cada:

Quadro 1

Parâmetros	Peso
Carta de apresentação do candidato	1
Curriculum Vitae e históricos escolares de graduação/pós-graduação	6
Plano / proposta de trabalho	3
TOTAL	10

O período de análise documental será de **16 a 19 de abril de 2018**. Caso tenha mais de um candidato aprovado por linha de pesquisa, o resultado será divulgado em ordem de prioridade. O candidato aprovado em primeiro lugar deve informar se irá assumir a bolsa em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, caso contrário, será convocado o segundo colocado e assim, sucessivamente.

O resultado preliminar será divulgado até o dia **20 de abril de 2018** no mural do PPGQB e no endereço eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia/informes>

4. RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado preliminar devem ser protocolados de **23 a 25 de abril de 2018**. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia no período das 8:00h às 17:00h. Aos candidatos residentes fora da cidade de Maceió-AL, encaminhar o recurso (formato .pdf) para o e-mail (ppgqb.ufal@gmail.com). O resultado final será divulgado **até 27 de abril de 2018**.

5. SÃO OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- a) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal (supervisor);
- b) Ter autonomia para redigir artigos científicos, relatórios e projetos;
- c) Manter dedicação exclusiva às atividades de ensino e pesquisa relativas ao desenvolvimento do projeto a que se propôs;
- d) Auxiliar na orientação de alunos de mestrado e doutorado do PPGQB;
- e) Ministras aulas e seminários em disciplinas associadas ao IQB e PPGQB, quando solicitado.
- f) Apresentar relatórios anuais de desempenho que serão avaliados por comissão designada pelo colegiado do PPGQB com, pelo menos, um membro externo ao programa.
- g) Uma vez na condição de bolsista PNPB/CAPES, deve residir na cidade de Maceió ou em regiões circunvizinhas para realização das atividades experimentais.

6. MODALIDADE, DURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Consultar a portaria da CAPES nº86, de 03 de julho de 2013 para maiores informações quanto a modalidade e duração da bolsa. Após confirmação dos aprovados (conforme item 3) as bolsas serão implementadas seguindo calendário de 2017 para operações no SAC relativas ao PNPB/CAPES (Ofício Circular nº 27/2016-CEX/CGSI/DPB/CAPES).

Esse edital tem validade desde a sua publicação até o prazo final de vigência das bolsas relacionadas ao programa.

7. CONTATOS

Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Química e Biotecnologia, Campus A. C. Simões – Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, CEP 57072-900.

Fone: (82) 3214-1144

E-mail: ppgqb.ufal@gmail.com

Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia>

Coordenador: Prof. Dr. Josué Carinhanha Caldas Santos

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Ana Catarina Rezende Leite

Secretaria: Sr. Anderson Carlos de C. Omena / Sr. Marcos André Marques Alves

(Anexo 1)
FICHA de INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - UFAL

Dados relativos ao candidato

Nome:			
Data de nascimento: / /		Cidade:	Estado:
Filiação:			
CPF:		Estado civil:	
R.G.	Órgão:	Estado:	Data: / /
Nº título de eleitor:		Seção:	Zona:
Nº certificado de reservista:		Natureza:	
RM:		CSM:	

Dados relativos ao projeto (conforme item 1.1)

Área de concentração:
Linha de pesquisa:
Título do projeto pesquisa:

Dados relativos ao *Currículo Vitae*

Graduação:	Ano de conclusão:	
Mestrado (área):	Ano de conclusão:	
Doutorado (área):	Ano de conclusão:	
Instituição:	Índice h:	
Linha de pesquisa que desenvolveu a tese:		
Vínculo empregatício: () Sim () Não		
Instituição/empresa:		
Endereço atual:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	

Assinatura do requerente:
Data:

(Anexo 2)

TABELA de PONTUAÇÃO do CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA – UFAL

I – Títulos decorrentes de atividades acadêmicas (peso 3)		Máximo	Atribuição realizada pelo candidato	Validação pela comissão de avaliação
I.1	Título de doutorado em curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão : Até 48 meses - 25 pontos; Entre 49 e 54 meses - 20 pontos; Entre 55 e 60 meses - 15 pontos; Mais que 60 meses (em casos justificados) - 10 pontos	25		
I.2	Curso de especialização e/ou aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 h de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido - 3,0 pontos cada.	9,0		
I.3	Outros cursos relacionados à formação científica e técnica devidamente comprovados (359 – 80 horas - 2,0 pontos por curso);	6,0		
I.4	Desempenho disciplinas do mestrado e doutorado calculado segundo a seguinte fórmula: $ID = (nA \times 10) + (nB \times 7) + (nC \times 0) / NT$ nA = número de disciplinas com conceito A (equivale as notas entre 10 - 9,0) nB = número de disciplinas com conceito B (equivale as notas entre 8,9 - 8,0) nC = número de disciplinas com conceito C (equivale as notas entre 7,9 - 7,0) NT = número total de disciplinas. * (<i>considerar apenas disciplinas com nota/conceito.</i>)	10		
I.5	Prêmios e laureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos, painéis/banners ou similares (2,0 pontos cada);	6,0		
I.6	Realização de pós-doutorado (2,5 pontos por ano)	10		
I.7	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de doutorado - 1,0 ponto/concurso; Exigência mínima de mestrado - 0,60 pontos/concurso; Exigência mínima de graduação - 0,3 pontos/concurso; Ensino Médio e Fundamental - 0,2 pontos/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins - 0,1 ponto/concurso.	4,0		
Total		70		

II – Títulos decorrentes de atividades didáticas e profissionais (peso 1) (Considerar apenas o período de 2013 - 2107)		Máximo	Atribuição realizada pelo candidato	Validação pela comissão de avaliação
II.1	Exercício de magistério superior - 1,0 ponto/ano;	3,0		
II.1	Orientação e coorientação de mestrado e doutorado - 0,3 pontos/orientação;	1,5		
II.2	Orientação e coorientação monografias de graduação, IC, Especialização e/ou TCC - 0,2 pontos/orientação;	1,0		
II.3	Participação em bancas (TCC, mestrado, doutorado) ou comissões examinadoras ou de seleção para magistério superior - 0,1 pontos/ banca.	1,0		
II.4	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, entre outros - 0,25 pontos/atividade;	1,0		
II.5	Consultoria/Assessoria - 0,1 pontos/atividade.	1,0		
II.6	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração - 0,5 pontos/ano;	2,5		
II.7	Revisor de periódicos - 0,25 por periódico	1,0		
	Total	12		

III - Títulos decorrentes de produção científica, artística, técnica e cultural (peso 6) (Considerar apenas o período de 2013 - 2107)		Máximo	Atribuição realizada pelo candidato	Validação pela comissão de avaliação
III.1	Livros publicados nível internacional - 10 pontos/livro Livros publicados nível nacional - 7 pontos/livro Capítulo de livros nível internacional - 7 pontos/capítulo Capítulo de livros nível nacional - 5 pontos/capítulo	30		
III.2	Artigos publicados/aceitos (com D.O.I.) em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico ou cultural conforme sua circulação: – Qualis A: 10 pontos/publicação – Qualis B1 e B2: 7 pontos/publicação – Qualis B3 a B5: 5 pontos/publicação – Qualis C: 2 pontos / publicação	50		
III.3	Patentes Depositadas: 5 pontos por patente; Concedida: 10 pontos por patente	30		

III.4	Trabalhos completos publicados em eventos científicos – mínimo 2 páginas: – Circulação Internacional – 2,0 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1,2 pontos/publicação – Circulação Regional – 0,6 pontos/publicação <i>Obs.: caso tenha D.O.I. pontuar como artigo</i>	10		
III.5	Comunicações em congressos, simpósios ou similares (resumos): Internacional: 0,6 pontos /comunicação; Nacional: 0,4 pontos/comunicação; Regional: 0,2 ponto/comunicação <i>Não serão computadas comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).</i>	5		
III.6	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos Internacional: 2,0 pontos por trabalho; Nacional: 1,2 ponto por trabalho; Regional: 0,6 ponto por trabalho;	5		
III.7	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda: - 1,0 pontos/atividade em evento internacional. - 0,5 pontos/atividade em evento nacional.	5		
III.8	Participação em eventos científicos: 0,1 ponto por participação	4		
III.9	Produção científica, artística ou cultural relevante, desenvolvida através de projeto de ensino, pesquisa, extensão, não computados nos demais itens - 0,1 ponto/produção ou premiação.	1		
	Total	140		